

# A Seguridade Social em tempos de crise do capital: o desmonte de seu orçamento/ *Social Security in capital crisis time: the dismantling of its budget.*

---

JORDEANA DAVI\*

MOEMA AMÉLIA SERPA\*\*

SHEYLA SUELY DE SOUZA SILVA\*\*\*

GERALDO MEDEIROS JÚNIOR\*\*\*\*

MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS\*\*\*\*\*

**Resumo:** A saída para a recomposição da taxa de lucro do capital foi um retorno à ortodoxia, ou seja, às teses neoliberais, baseadas na estabilidade monetária e na reforma do Estado, através da privatização, redução dos gastos sociais e mercadorização dos direitos sociais. Estas transformações, determinadas pela necessidade do grande capital, no contexto do capitalismo contemporâneo, rebatem no papel do Estado e nas políticas sociais, particularmente na Seguridade Social brasileira, considerada um dos principais avanços da Constituição Federal de 1988. Tomando por referência dados financeiros secundários disponíveis nos sites oficiais, sobre receitas e despesas da Seguridade Social, no período de 2005 a 2008, este artigo mostra que o orçamento da Seguridade Social não vem sendo efetivado, pois se encontra submetido à política econômica favorecedora do ajuste fiscal. Assim, para atender aos interesses do grande capital, o Estado mercadoriza a saúde e a previdência social, estimulando os fundos e planos privados, e focaliza a assistência social.

---

\* Assistente Social, professora Dra. da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Coordenadora do Grupo de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS). E-mail: jordeana@ig.com.br

\*\* Assistente Social, professora Dra. da UEPB e membro do Núcleo de Pesquisas e Práticas Sociais (NUPEPS). E-mail: moemaserpa@hotmail.com

\*\*\* Assistente Social, professora Mestre da UEPB, Doutoranda em Serviço Social pela UFPE e membro do GEAPS. E-mail: sheylasuelyss@ig.com.br

\*\*\*\* Economista, professor Mestre da UEPB e membro do GEAPS. E-mail: geraldomedeirosjr@uol.com.br

\*\*\*\*\* Professora Mestre da UEPB e membro do GEAPS. E-mail: cidanunescg@hotmail.com

**Palavras-chave:** Crise capitalista. Seguridade Social. Orçamento da Seguridade Social.

**Abstract:** The solution for the recomposition of the profit rate of capital was a return to orthodoxy, that is, to the neoliberal thesis, based on monetary stability and the reform of the State through privatization, cutbacks in social spending and commodification of social rights. These changes, dictated by the necessity of big business in the context of contemporary capitalism, bounce off the role of the state and social policies, particularly in Social Security in Brazil, considered one of the main advancements of the 1988 Federal Constitution. By reference to secondary financial data available on the official sites, on revenue and expenditure of Social Security in the period of 2005 to 2008, this paper shows that the social security budget has not been achieved, since it is subjected to economic policy which encourages the fiscal adjustment. Thus, to serve the interests of the big capital, the State commodifies the health and social security, stimulating private pension funds and focusing on social assistance .

**Key words:** Capitalist crisis, Social security, Social security budget.

## Introdução

As políticas sociais vêm sendo polarizadas por um tipo de requisição do capital, de inspiração neoliberal, que intensifica a subordinação dos direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à apologia do “ajuste” fiscal, como uma das principais medidas adotadas pelo Estado capitalista para o enfrentamento da queda tendencial da taxa de lucro, desencadeada desde meados da década de 1970 até os dias em curso; subvertendo os preceitos constitucionais, subestima-se a garantia dos direitos à lógica fiscal, ou seja, à “lógica do contador”.

A viabilização dos direitos sociais, em especial aqueles atinentes à Seguridade Social, pauta-se, neste contexto, segundo as regras de um livro-caixa, do balanço entre crédito e *déficit* no cofre governamental. Assim, a elaboração e a

interpretação dos orçamentos passam a ser efetuadas segundo parâmetros empresariais de custo/benefício, eficácia/inoperância, produtividade/rentabilidade. Como adverte Yamamoto (2001), a leitura dos orçamentos governamentais apreendidos como uma peça técnica silencia os critérios políticos que norteiam a eleição das prioridades dos gastos estabelecidos pelo bloco do poder.

As reflexões tecidas por Netto<sup>1</sup> reforçam a importância da aproximação “segura” do serviço social dos fundamentos das macro-orientações econômicas para as políticas sociais. Conforme suas análises, a trajetória histórica do serviço social praticamente inibiu o trato da economia política e, em especial, da sua crítica, uma vez que esta nasceu e se desenvolveu considerando que a ‘questão econômica’ não constituía um problema profissional e, por décadas, pensamos políticas sociais desvinculadas e desconectadas das políticas econômicas. Destaca, ainda, que “este posicionamento é inaceitável e insustentável”, posto que não se pode analisar as expressões concretas da questão social, e, menos ainda, intervir nessas expressões com alguma possibilidade de efetividade, se as enclausurarmos no âmbito moral ou cultural, ou nas *políticas sociais em si*. Portanto, a referência à economia capitalista contemporânea é absolutamente essencial se quisermos de fato, e não somente com palavras, aceitar o desafio de concretizar direitos sociais, ainda que burgueses, no marco da alardeada globalização do capital.

Nesse rastro de análise, o presente artigo objetiva analisar o orçamento da Seguridade Social no período de 2005 a 2008, procurando mostrar que este não é deficitário, se o entendermos como prevê a Constituição Federal de 1988, mas sim que o que vem ocorrendo é “uma perversa alquimia”<sup>2</sup>, pois são retirados, através da Desregulamentação de Recursos da União (DRU),

<sup>1</sup> Palestra proferida na XIX Conferência Mundial de Serviço Social, realizada em agosto de 2008, na cidade de Salvador - Bahia, promovida pela FTTS.

<sup>2</sup> Termo usado por Boschetti e Salvador (2006).

recursos que deveriam ser utilizados exclusivamente nas políticas que compõem a Seguridade Social, para serem carreados para o cumprimento dos ditames da política econômica.

## **Crise e recomposição do capital e as novas tendências das políticas sociais**

Para uma melhor análise dos processos de ajuste estrutural no capitalismo contemporâneo e seus rebatimentos no papel do Estado e reestruturação das políticas sociais em curso no mundo, faz-se necessário compreendermos as transformações mais recentes experimentadas na esfera do capital, em especial, a partir dos anos 1970, quando este toma uma nova configuração.

Remetemo-nos às análises de Mandel (1982), que sustenta a tese de que, entre os fins dos anos 40 e 70 do século passado, o capitalismo experimentou um padrão de desenvolvimento no qual suas crises periódicas foram, temporariamente, postergadas face a uma conjuntura de elevadas taxas de crescimento econômico e elevação do padrão de vida dos trabalhadores, sobretudo, estadunidenses e europeus, sendo denominado por alguns estudiosos como a “idade de ouro do capitalismo”, na qual passou a registrar na sua curva de desenvolvimento, longos ciclos expansivos.

Oliveira (1998) destaca a intensificação do fundo público no processo de acumulação capitalista nos “anos dourados”. Se de um lado, no contexto do *welfare state*, havia gastos sociais consideráveis destinados à saúde universal, educação universal e gratuita, à previdência social, ao seguro desemprego, entre outros, por outro lado, a descrição de diversas formas de financiamento para a acumulação do capital é muito mais longa. Inclui desde recursos para ciência e tecnologia, passando pelos diversos subsídios para a produção, sustentando a competitividade das exportações, inclusive com juros subsidiados para setores de ponta. E isto

toma em muitos países a forma de vastos e poderosos setores estatais produtivos, de gastos com armamentos, entre outros itens. Tais fatos indicam que a formação e o desenvolvimento do sistema capitalista são impensáveis sem a utilização dos recursos públicos.

Em outros termos, se houve um aumento considerável dos gastos públicos na reprodução da força de trabalho, como mostra o crescimento da participação no PIB no conjunto dos países da OCDE, houve mais ainda investimentos públicos na reprodução do capital, como uma estratégia de recuperação das taxas de lucros (OLIVEIRA, 1998).

Sem adentrar no terreno arenoso da tese do referido autor, quanto à configuração do fundo público enquanto um “anti-valor”, basta assinalar que o padrão de desenvolvimento do capitalismo de “face humanitária”, capitaneado pelos socialdemocratas, começa a dar sinais de esgotamento ao final da década de 1960, quando as economias centrais apresentam os primeiros sinais de declínio do crescimento econômico, evidenciando a saturação daquele padrão de acumulação. “A queda das taxas de lucro, as variações da produtividade, o endividamento internacional e o desemprego são indícios daquele processo” (MOTA, 1995, p. 49). Trata-se de uma crise global de um modelo de acumulação, cujas tentativas de resolução têm produzido transformações estruturais que dão lugar a um modelo diferente, neoliberal, que tem por base a financeirização da economia e a flexibilização das relações de trabalho e, conseqüentemente, a agudização das expressões da questão social.

O discurso sobre a crise do *welfare state* enfatiza mais a produção de bens sociais públicos e menos a presença dos fundos públicos na estruturação do capital, revelando um “indisfarçável acento ideológico na crítica à crise” (OLIVEIRA, 1998, p. 24), que permite responsabilizar o *welfare state* pela crise fiscal do Estado.

Finda a *onda longa expansiva* do capitalismo, baseada no crescimento econômico e intervenção do Estado, inicia-se uma *onda longa recessiva*, caracterizada por uma taxa de crescimento médio inferior à alcançada nas décadas de 1950 e 1960. Segundo Soares (2000), as conseqüências da crise e as soluções para o seu combate diferenciam-se entre os países, pela inserção internacional de suas economias e seus particulares estágios de desenvolvimento, que determinam respostas sociais e políticas específicas. No entanto, é incontestável que os efeitos das crises cíclicas do capital penalizam, demasiadamente, os trabalhadores e, por conseguinte, os direitos sociais.

Quais serão as respostas do capital às baixas taxas de lucro? A partir dos anos de 1980, a reestruturação da economia se dá através da revolução tecnológica e organizacional na produção – reestruturação produtiva; corrida tecnológica em busca do diferencial da produtividade do trabalho, como fonte de super lucros; a globalização da economia e o retorno dos ideais liberais, através do neoliberalismo, no tocante ao papel do Estado na proteção social (BEHRING, 2003, p. 32).

Essas mudanças no mundo do trabalho são acompanhadas pela alardeada “globalização”, ou como muitos estudiosos denominam de “mundialização do capital”, ou seja, da “constituição de um regime de acumulação mundial predominantemente financeiro”<sup>3</sup>, o que implica numa nova configuração do capitalismo mundial e dos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação (CHESNAIS, 1996). É incontestável, como sustenta Chesnais (1996), que há uma expressiva massa de capital financeiro rondando pelos “ares” no modo de produção capitalista ou uma “hipertrofia” do capital financeiro, sobretudo quando comparadas, nas últimas décadas, as taxas de crescimento dos ativos financeiros

<sup>3</sup> É válido ressaltar que o capital financeiro ou capital fictício não reflete um elemento inédito na história do capitalismo. “A existência de capitalistas especializados em financiamento, que detêm, trocam, tomam emprestado e emprestam dinheiro, só é possível devido a sua articulação com o setor produtivo” (BOTTOMORE, 2001, p. 47).

(economia virtual) às taxas de investimento real, ou PIB (economia real). Entretanto, vale reiterar que “qualquer” explorador da teoria social de Marx (1983) sabe que é apenas na esfera da produção que o valor é criado, embora a realização deste se expresse na circulação. Logo, esse crescimento acelerado de capital “parasitário” evidencia - mais que nunca - a ativação das contradições e limites históricos do próprio sistema do capital.

Nesse cenário de mudanças do padrão de acumulação para o capital financeiro, e sob o aparato ideológico de que todos devem fazer sacrifícios para reativar as taxas de lucro do capital, os principais porta-vozes do capital global - Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) - comandam uma política de ajuste estrutural, destinada aos países de terceiro mundo, expressa, sobretudo, nas privatizações de empresas estatais, desregulamentações das economias nacionais e “reforma” do Estado.

A atual configuração do capital determina novas modalidades de reprodução da força de trabalho, ancoradas nos processos de mercantilização, focalização e descentralização das políticas sociais. Nesta ótica, a estratégia neoliberal de reprodução da força de trabalho consiste em implementar políticas sociais que consigam integrar os indivíduos, já que, em sua visão, o trabalho assalariado não tem mais essa capacidade. É esta perspectiva que vem determinando as tendências da Seguridade Social brasileira (saúde, previdência e assistência social) no Brasil, que, em oposição à universalização e à integração entre as três políticas da Seguridade Social, passa a ser centralizada em programas sociais focalizados e seletivos, enquanto estratégia de combate à pobreza.

Valemo-nos dos estudos de Soares (2000, p.15) sobre os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina, nos quais afirma que “o modelo neoliberal, que propõe para a América Latina a liberalização comercial e financeira a todo custo, entra em aberta contradição com o intenso neoprotecionismo nos países

centrais”. Estas políticas fazem parte de um movimento de ajuste global, que se desenvolve num contexto de globalização financeira e produtiva, sob a égide de uma doutrina neoliberal gestada em um encontro realizado em Washington, capital política do mundo capitalista, motivo pelo qual tal doutrina passou a denominar-se “Consenso de Washington”, que:

[...] caracteriza-se por um conjunto abrangente, de regras de condicionalidade aplicadas de forma cada vez mais padronizada aos diversos países e regiões do mundo, para obter o apoio político e econômico dos governos centrais e dos organismos internacionais. Trata-se, também, de políticas macroeconômicas de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes (TAVARES; FIORI, 1993, *apud* SOARES, 2000, p. 16).

## **O Brasil e as orientações econômicas do grande capital para as políticas sociais**

No caso brasileiro, o “ajuste” tornou-se mais dramático nos últimos anos, tanto do ponto de vista econômico quanto social. Pelo aspecto econômico, observa-se que, apesar de ter sido, na década de 1980, o país sul-americano a oferecer maior resistência às políticas de desregulamentação financeira e abertura comercial irrestrita, todos os impactos das políticas de ajuste implementadas nos anos 1990 estão se sobrepondo com grande intensidade e num tempo muito curto. Já no aspecto social, o país foi pego a meio caminho, na sua tentativa tardia de montagem de um padrão de proteção social mais universal. Dada a sua massa gigantesca de pobreza estrutural, praticamente excluída dos benefícios do desenvolvimento passado, o país é atingido pelos dois lados, o desenvolvido e o subdesenvolvido, ou seja, sofre os percalços das políticas de ajuste comuns aos países desenvolvidos e aos subdesenvolvidos (SOARES, 2000).

Nessa perspectiva, no interior da reorganização da produção e do Estado capitalista, as políticas sociais ganham outro

direcionamento. Nesta condição, a própria crise da sociedade baseada no trabalho assalariado vai impactar nos mecanismos públicos de Seguridade Social, seja pelas críticas aos modelos universais de direitos e garantias sociais seja pela crise fiscal do Estado ou, ainda, pela ideologia neoliberal, que vai indicar o caminho da superação da crise, através da criação de novas características para os programas de proteção social (MOTA, 2007).

Surge uma visão hegemônica no cenário nacional e internacional sobre as políticas sociais, determinada pelos organismos internacionais como Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e Fundo Monetário Internacional (FMI), prestigiando uma ideologia de proteção só para os “desprotegidos”, ou seja, as ações de proteção social advindas de recursos do Estado só focalizarão uma parte da população, logicamente aquela que se encontra abaixo da linha de pobreza, enquanto que o resto da população encontrará sua proteção nas prateleiras e vitrines do livre mercado.

Nessa mesma perspectiva, em seu estudo sobre a Seguridade Social brasileira e as tendências de suas políticas, Mota (1995) indica que, sob o influxo do neoliberalismo, o prognóstico seria “privatizar os programas de previdência e saúde e ampliar os programas assistenciais, em sincronia com as mudanças no mundo do trabalho e com as propostas de redirecionamento da intervenção social do Estado” (MOTA, 1995, p. 122). No âmbito do sistema de Seguridade Social brasileiro, as tendências de privatização das políticas de previdência e de saúde se confirmaram nos governos pós-1990; no entanto, a ampliação das ações assistenciais nos governos Collor, Itamar e FHC não se deu pela via da ampliação da política de assistência social, mas do seu esvaziamento<sup>4</sup>; enquanto

---

<sup>4</sup> Durante o governo FHC, a Medida Provisória (MP) 1.599-42 ampliou o intervalo de realização das Conferências para quatro anos; a MP 880/95 manteve restrições de acesso ao Benefício de

no governo Lula observa-se uma hipertrofiação e centralização desta política no sistema de Seguridade Social, considerando o crescimento do Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos destinados ao Programa Bolsa Família, que não faz parte da Política de Assistência Social, prevista na LOAS.

No entanto, seja pela via do esvaziamento da política de assistência social no governo FHC seja pela sua hipertrofiação no governo Lula, o que observamos é uma tendência de desfinanciamento dos direitos sociais, em proveito do pagamento do refinanciamento do serviço da dívida pública. Com o objetivo de obter fundos para o pagamento dos juros da dívida pública, o governo possui basicamente três fontes de recursos: emissão de moeda, aumento da carga tributária e diminuição dos gastos públicos. Os três expedientes foram amplamente utilizados no Brasil desde os anos oitenta.

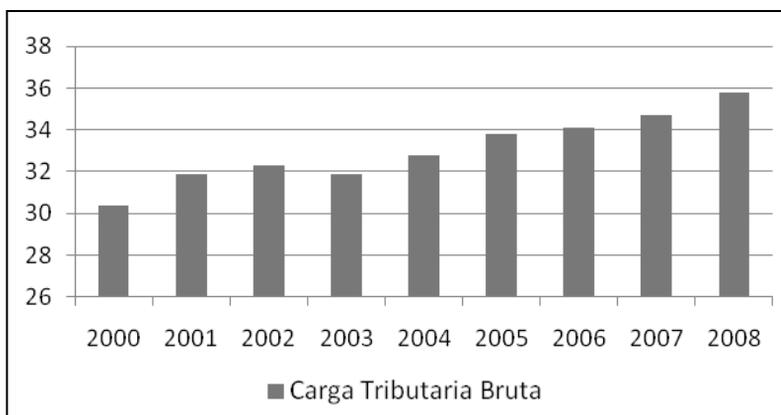
As altas taxas inflacionárias adotadas no país desde os anos oitenta até o lançamento do Plano Real, em 1994, comprovam tal fato. Ao desvalorizar a moeda local para gerar *superávits* comerciais, necessários para atrair os dólares para o pagamento dos juros da dívida externa, o governo federal acabou por alimentar a inflação; originada pelo câmbio e também pelo aumento das emissões, uma vez que o governo necessitava de moeda local para trocar pelos dólares trazidos pelos exportadores. Com o Plano Real, lançado numa conjuntura de entrada de dólares oriundos do capital especulativo, tais pressões inflacionárias foram controladas.

É possível evidenciar esse priviligiamento analisando o aumento da Carga Tributária como um expediente que vem sendo

---

Prestação Continuada (BPC) e a MP 813/95 criou o Programa Comunidade Solidária (PCS), o qual, organizando-se à revelia do Sistema de Seguridade Social e da LOAS, chegou a receber consecutivas dotações orçamentárias superiores às do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); contrapôs-se às perspectivas universalistas das políticas sociais e boicotou os espaços legítimos de participação e controle. Nos termos de Lopes (2006, p. 78), o PCS foi “uma opção de sentido contrário às expectativas do novo patamar de direito, assim como um exemplo de estratégia de redução de direitos sociais e de refilantropização ensejada pela reforma do Estado”.

utilizado nestes últimos anos. O arrefecimento da dívida externa ocorre com o crescimento significativo da dívida interna. Esta se caracteriza por ser mais perversa que a externa, uma vez que conta com prazos mais curtos de rolagem dos títulos e taxas de juros mais altas. É por isto que a Carga Tributária Bruta (CTB) (participação dos impostos diretos e indiretos no PIB) vem crescendo desde os anos de 1980. Segundo Pochmann (2009), a CTB chegou a 35,8% do PIB em 2008. Em 2000, a CTB era de 30,4% do PIB. É o que se pode ver no gráfico abaixo. A única exceção é o ano de 2003, quando a CTB apresenta ligeira queda.



**Gráfico 1 - Carga Tributária Bruta no Brasil (2000 a 2008)**

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Comunicado da Presidência, n. 23, 2009.

Aumentos da CTB não necessariamente significam malefícios para a população. Se as receitas dos impostos forem devolvidas aos contribuintes na forma de gastos públicos em saúde, educação, entre outros, pode significar qualidade de vida ou mesmo distribuição de renda. Não é o caso do Brasil. Primeiro, porque a CTB possui alto componente regressivo, pois os impostos indiretos predominam no país. Segundo, porque a Carga Tributária Líquida (CTL) é relativamente baixa. A CTL é

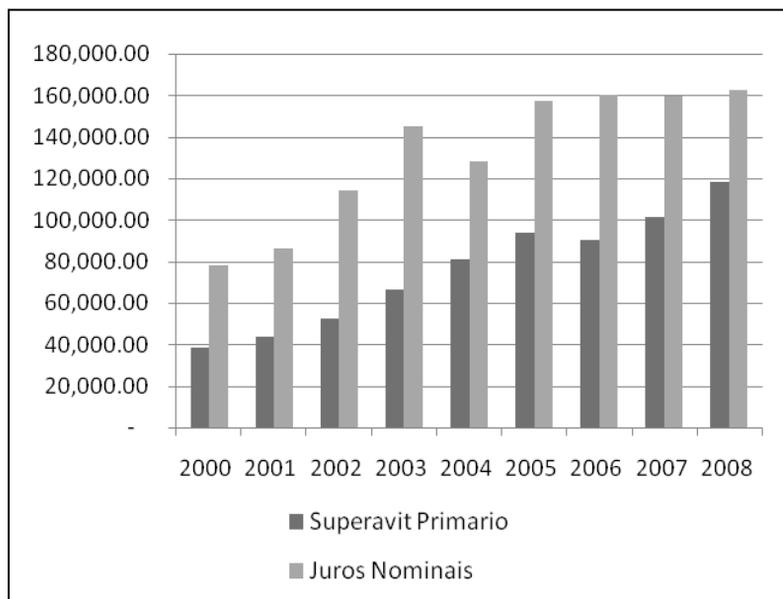
encontrada subtraindo da CTB as chamadas TAPS, que são as Transferências de Assistência e Previdência Social, além dos juros da dívida pública. Assim, a CTL mensura o que efetivamente entrou nos cofres do Setor Público.

Assim sendo, conforme observa Pochmann (2009), quando descontadas as TAPS, a Carga Tributária fica em 20,46% do PIB. Ao serem descontados também os juros, a CTL fica em 14,85 % do PIB, ou seja, cerca de 41% da própria CTB. Isto significa que o Setor Público conta efetivamente apenas com cerca de 41% da Carga Tributária para utilizar nas políticas públicas efetivas. Observa-se, assim, que, antes de uma Carga Tributária alta, o que se tem são muitas transferências, especialmente aquelas relativas ao pagamento de juros. Por outro lado, enquanto nas TAPS observamos um processo de transferência de renda para contribuintes, o que culmina com posterior demanda e, conseqüentemente, aumento do PIB, no caso dos juros não se tem criação de renda real, mas apenas transferência de recursos públicos para os credores da dívida.

Outro instrumento amplamente utilizado pelo governo é o de corte dos gastos públicos, que tem conseqüência direta para as políticas sociais, como a criação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), que tem especial importância neste sentido. Com o aumento da CTB e a desvinculação de receitas, o Governo Federal consegue gerar *superávits* em suas contas, para o pagamento dos juros. Em virtude do grande crescimento da dívida interna e das altas taxas de juros praticadas, o *superávit* primário ainda é insuficiente para honrar com a totalidade dos juros da dívida. É o que pode ser visto no gráfico abaixo.

Observa-se que, em 2008, apesar do *superávit* primário *record* de quase R\$ 120 bilhões, o pagamento de juros da dívida pública ultrapassou R\$ 160 bilhões, havendo um hiato de mais de R\$ 40 bilhões, o que acaba significando mais aumento da dívida interna.

Observa-se, assim, a necessidade clara de baixar a taxa de juros básica da economia (SELIC).



**Gráfico 2 – Superávit primário e juros nominais**

Fonte: Boletim do Banco Central - Relatórios Anuais - 2000 a 2008.

O contingenciamento dos gastos sociais destinados às políticas sociais deve ser analisado à luz dessas transformações, para compreendermos esta problemática na sua totalidade. Porém, vem sendo veiculada, nos discursos oficiais, nestes últimos anos, a alegação de que o motivo do corte dos gastos é a escassez de recursos públicos, localizando o problema na crise fiscal do Estado.

É a partir das análises desses determinantes que o acompanhamento da definição e execução orçamentárias das políticas sociais vem ganhando especial atenção dos pesquisadores, pois permite compreender sua natureza e magnitude, na percepção de

que o financiamento consiste no eixo estruturador das políticas sociais, no qual são definidas as prioridades nos gastos públicos.

Tais iniciativas emergiram face ao paradoxo entre a agenda de garantia de direitos previstos na Constituição Federal de 1988, que avança na definição e diversificação de fontes para o financiamento da Seguridade Social, composta pelo lucro, faturamento e as contribuições sobre a folha de salários, e a conjuntura de ajuste fiscal adotada no contexto dos anos pós-1990, pelos governos brasileiros.

Em 2008, os encargos da dívida pública consumiram R\$ 162 bilhões das receitas do Estado, representando quase dezesseis vezes o montante de recursos destinados ao Programa Bolsa Família, que foi R\$ 10,6 bilhões. Segundo dados do SIAFI (2008), sistematizados na Tabela 1, tomando por base as contas do Governo Federal, vê-se que o sistema financeiro recebeu muitas vezes mais, a título de pagamento de juros, do que é gasto com educação, saúde e outras rubricas. Entre 2000 e 2007, o Governo Federal gastou 264,24 vezes mais com juros do que gastou com habitação. A mesma relação pode ser feita tomando por base assistência social (7,74 vezes), saúde (3,11 vezes), educação (6,53 vezes) e ciência e tecnologia (154,53 vezes).

No mesmo período, o governo gastou R\$ 250 bilhões com saúde e R\$ 119 bilhões com educação. A soma dos dois representa apenas 47,5 % do que foi gasto com os juros. Além de apresentar valores substancialmente altos, o pagamento de juros e encargos da dívida pública cresceu 234,38 % no período, mesmo com todos os esforços para reduzir a dívida pública.

Observamos que o flagrante esforço da grande mídia brasileira em sugerir uma inevitabilidade do pagamento dos juros compõe uma clara opção política dos últimos governos em privilegiar o mercado financeiro e o capital estrangeiro, em prejuízo da priorização das políticas sociais e do mercado interno, para o

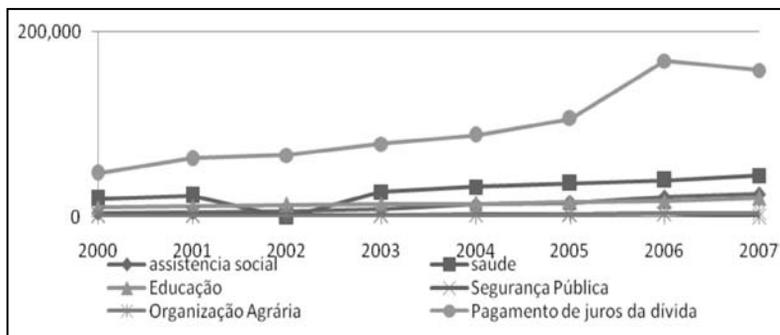
que muito contribui a manutenção em um patamar elevado da taxa SELIC, taxa de juros básica que indexa a maior parte da dívida pública e que, no período em questão, esteve entre as maiores do mundo, quando não foi efetivamente a maior.

**Tabela 1 – Evolução dos gastos do Governo Federal  
 (Em bilhões de reais correntes)**

Itens de despesa	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Assistência Social	4,4	5,2	6,5	8,4	13,9	15,8	21,5	24,7
Saúde	20,2	23,6	25,4	27,2	32,9	36,5	39,7	44,9
Educação	10,6	11,6	13,2	14,2	14,5	16,2	17,3	21,4
Segurança Pública	2,1	2,6	2,2	2,4	2,8	3,0	3,4	4,7
Organização agrária	1,1	1,3	1,3	1,4	2,6	3,6	4,2	4,7
Despesas com pagamento de juros	47,4	63,2	66,9	79,3	88,5	105,9	168,6	158,6

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e COREM.

Assim, no bojo da política de ajuste implantada pelo Governo Federal, há um drástico rebatimento nas políticas sociais, especificamente nas da Seguridade Social. Neste caso, as medidas adotadas foram mais nefastas, uma vez que a seguridade vem sendo alvo de críticas e responsabilizada pelos *déficits* públicos do Estado brasileiro, por garantir a saúde e a assistência social como direitos não-contratuais, juntamente com a previdência social, que é contributiva/contratual.



**Gráfico 3 - Evolução dos gastos do Governo Federal  
(Em bilhões de reais correntes)**

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC.

## **Tendências da Seguridade Social brasileira no contexto do ajuste fiscal**

Desde que a produção capitalista constituiu-se como modo de produção dominante, que as leis imanentes da sua lógica de funcionamento, sustentadas pelos imperativos da acumulação e expansão, destroem qualquer barreira que se interpõe no seu caminho e, por conseguinte, favorecem a busca incessante por elevadas taxas de lucro. No entanto, dado a ativação de alguns dos limites absolutos do capital, a exemplo do desemprego estrutural e da esgotabilidade de recursos naturais a nível global, como analisa Mészáros (2002), torna-se cada vez mais patente a dificuldade de recuperação de uma sobrevida do sistema do capital. Isto não implica, necessariamente, na implosão do capital, mas a expressão de seus limites históricos.

As operações com o capital financeiro conformam a ponta de lança do processo de mundialização. O estilo de acumulação nessa fase é dado pelas novas formas de centralização dos gigantescos capitais financeiros (os fundos mútuos e fundos de pensão), cuja função é “frutificar” no interior da esfera financeira.

Há, no entanto, uma “hipertrofia da esfera financeira”, como afirma Chesnais (1996), ao mencionar o crescimento dessa esfera em ritmos superiores aos índices de crescimento do PIB e do comércio internacional. No entanto, seguindo os passos de Marx (1983)<sup>5</sup> ao afirmar que nenhum átomo de mais-valia pode ser criado na esfera da circulação, o mesmo adverte:

[...] a esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação e exploração. Ela nada cria por si própria. Representa a própria arena onde se joga um jogo de soma zero: o que um ganha dentro do circuito fechado do sistema financeiro, outro perde (CHESNAIS, 1996, p. 309).

Um dos principais mecanismos que nutre esse processo de internacionalização financeira, já identificado por Marx no período de acumulação primitiva do capital, é o serviço da dívida pública. Segundo Chesnais (1996, p. 229), a liberalização das finanças permitiu que os governos procedessem à securitização (titularização) dos ativos da dívida pública, ou seja, financiamento dos déficits orçamentários, mediante aplicação de bônus do Tesouro e outros ativos da dívida, nos mercados financeiros. O preço desta “titularização” é expropriado dos próprios trabalhadores pela via da supertributação, como referencia Marx (1983, p. 375) na seguinte citação:

[...] como a dívida do Estado se respalda nas receitas do Estado que precisam cobrir juros e demais pagamentos anuais, o moderno sistema tributário tornou-se um complemento necessário do sistema de empréstimos nacionais. Os empréstimos capacitam o governo a enfrentar despesas extraordinárias, sem que o contribuinte sinta imediatamente, mas exigem ainda assim, elevação de impostos. Por outro lado, o aumento de impostos

---

<sup>5</sup> Marx (1983, p. 281) exemplifica que: se um determinado sujeito A vende vinho para B no valor de 40 unidades monetárias e adquire em troca cereal no valor de 50 unidades monetárias, logo, A converteu 40 em 50, fez mais dinheiro de menos dinheiro e transformou sua mercadoria em capital. Entretanto, o segredo está em que, antes da troca, tinha-se um valor total de 90 unidades monetárias nas mãos de A e B. Depois da troca continua o mesmo valor. Ou seja, o valor circulante não aumentou em um único átomo; a sua repartição é que se modificou.

causados pela acumulação de dívidas contraídas sucessivamente força o governo a tomar novos empréstimos para fazer face a novos gastos extraordinários. E assim a supertributação sobre os meios de subsistência mais necessários, é muito mais um princípio que um incidente.

É inconteste que todo esse processo não teria sido possível sem a intervenção política ativa da “mão pesada” do Estado, seja implementando as “reformas” trabalhista, administrativa e fiscal seja derrubando todas as barreiras legais ao capital para satisfazer seu apetite insaciável por lucro.

Esse vem sendo o marco regulador da Seguridade Social brasileira, que deve ser compreendida no âmbito destas macrodeterminações, definidas numa dimensão mundial, cuja extensão e impacto dependem da condição de inserção de cada país no contexto da reordenação econômica.

Em suas reflexões críticas acerca da Seguridade Social, Mota (1995, 2001, 2007) chama a atenção para o ponto de que, mediante a complexidade das relações sociais presentes na constituição e intervenção do Estado, as políticas sociais são resultados tanto das lutas dos trabalhadores, quanto dos modos de absorção de suas reivindicações pelo capital. “É no interior deste movimento, dialético e contraditório, que se dá a estruturação dos sistemas de seguridade social nas sociedades capitalistas ocidentais” (MOTA, 1995, p. 122).

Assim, a autora destaca esta importante questão para a compreensão da Seguridade Social no interior da sociedade de classes, e na luta permanente entre o capital e o trabalho, compreendendo a Seguridade Social como “produto das lutas do trabalho, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado” (p. 136). E acrescenta que “a sua institucionalização depende tanto do nível de socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras

como das estratégias do capital na incorporação das demandas do trabalho, configurando-se historicamente como um campo de disputas e negociações na ordem burguesa” (MOTA, 2007, p. 136).

No caso brasileiro, a introdução do conceito de Seguridade Social, como política garantidora de direitos universais, só foi inaugurada na Constituição Federal de 1988, representando um de seus principais avanços, ao englobar as áreas de saúde, previdência e assistência social. No campo do financiamento, destaca-se como uma inovação a definição de um orçamento próprio com fontes diversificadas, advindas do lucro, do faturamento e da folha de salários.

Para isto, a CF/88, no seu artigo 194, determinou uma pluralidade de fontes de financiamento para a Seguridade Social, definindo no parágrafo único que compete ao poder público a sua organização, com base na oferta de uma diversidade da base de financiamento, dentre outros fatores. Segundo o artigo 195 da CF, a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das seguintes contribuições sociais: do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada, na forma da lei, incidentes sobre: a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; b) a receita ou o faturamento; c) o lucro; do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre a aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social, de que trata o artigo 201; sobre a receita de concurso de prognósticos; do importador de bens e serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

Esse orçamento próprio da Seguridade Social, com recursos específicos, diferenciados daqueles que financiam as

demais políticas de governo, deveria responder exclusivamente pelo financiamento das políticas componentes da seguridade. A Tabela 3 mostra como o orçamento da Seguridade Social é superavitário.

Apesar do avanço legal, com a ampliação do conceito de Seguridade Social, assistimos, a partir dos anos de 1990, com a implantação da política neoliberal, a “expulsão gradual dos trabalhadores assalariados, de melhor poder aquisitivo, para o mercado de serviços, como é o caso da mercantilização da saúde e da previdência privada”<sup>6</sup> (MOTA, 1995, p. 146). Nas palavras de Granemann (2007, p. 60), “as necessidades da acumulação capitalista encontram espaços de valorização para ‘resolver’, ainda que momentaneamente, sua crise tem nas contra-reformas do Estado a sua expressão atual”. Estas estratégias passam pela privatização das empresas estatais e pela apropriação de espaços até então ocupados pela política social, convertidos em mercadoria e transmutados em negócios operados pela iniciativa privada.

Esse é um contexto de contra-reforma, através de novos processos políticos ao lado do agravamento da crise econômica, pelo movimento do grande capital e da burocracia estatal, que procura negar as conquistas obtidas, alegando a necessidade de adequar o modelo de Seguridade Social às atuais reformas econômicas do país. Mota (1995) denuncia essas tendências desde a década de 1990, confirmadas a partir de então, promovendo um profícuo debate acerca desta temática, enfatizando que essas tendências apontam uma clivagem em torno de dois pólos: a privatização e a assistencialização da proteção social brasileira.

Nessa perspectiva, no interior da reorganização da produção e do Estado capitalista, as políticas sociais ganham outro direcionamento. Nesta condição, a própria crise da sociedade

<sup>6</sup> Encontramos nos *sites* da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) as respectivas referências a 2000 planos privados de saúde e 485 fundos de pensão que atuavam no Brasil, em setembro de 2009.

baseada no trabalho assalariado vai impactar nos mecanismos públicos de seguridade social, seja pelas críticas aos modelos universais de direitos e garantias sociais, seja pela crise fiscal do Estado ou, ainda, pela ideologia neoliberal que vai indicar o caminho da superação da crise, através da criação de novas características para os programas de proteção social (MOTA, 2007). Segue-se, então, um intenso processo de “liberalização” da seguridade social, em que a reconstituição do mercado, a competição e o individualismo aparecem como eixos principais para o desenvolvimento das políticas sociais. Por outro lado, as antigas funções relacionadas ao Estado de Bem-Estar Social são bruscamente desregulamentadas, utilizando-se o argumento da competição e do individualismo como forças desagregadoras dos grupos organizados, desativando os espaços de negociações dos interesses coletivos.

Embora o governo alegue que a Seguridade Social está em crise, estudos da Associação Nacional de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (2007) e pesquisadores da área, como Gentil (2007), Boschetti e Salvador (2006), baseados nos dados do próprio governo, demonstram que não existe crise neste sistema. O que existe são desvinculações dos recursos financeiros por parte do Governo Federal. Estas desvinculações vêm sendo materializadas pelas medidas legais criadas desde os anos de 1990, que consistem nos Fundos de Solidariedade e Fundos de Estabilidade Fiscal transformados, a partir de 2000, na Desvinculação de Recursos da União (DRU), a qual desvincula 20% das receitas de impostos e contribuições sociais da União para outras finalidades, contrariando flagrantemente as disposições constitucionais acerca da utilização dos recursos advindos das fontes de custeio da seguridade, que só poderiam ser mobilizados para seus fins (BEHRING, 2003, p. 273).

Se, por um lado, a DRU é fundamental para a política econômica, por outro lado representa um duro golpe nas

principais políticas sociais do Estado brasileiro, principalmente para a Seguridade Social. O sistema é financiado por tributos pré-definidos e, desde a criação da DRU, perde um quinto dos recursos para o mercado, beneficiado pelo pagamento de juros. De 2002 a 2008, o dispositivo permitiu ao Governo Federal subtrair em torno de R\$ 190,2 bilhões do orçamento da Seguridade Social, recursos que foram entregues ao mercado. Só em 2007, a desvinculação somou R\$ 38,8 bilhões e R\$ 39,0 bilhões em 2008, como revela a Tabela 2.

Assim, a Seguridade Social representa um tipo de política social que encontra dificuldade para sobreviver no mundo atual, com a economia, a política e o Estado dominados pela lógica financeira e comprometidos com o beneficiamento ao capital privado, em detrimento da proteção social<sup>7</sup>. Vejamos na Tabela 3 como fica o resultado do orçamento da Seguridade Social após a retirada da DRU.

A DRU resulta da política de ajuste fiscal, implantada desde os anos 1990 no Brasil, e foi mantida, com metas mais ousadas, no Governo Lula, na entrada do novo milênio. Tem a finalidade de minimizar os impactos dos gastos com a dívida pública, fruto da política das altas taxas de juros, após o Plano Real (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2007). É justamente no orçamento da Seguridade Social que a DRU encontra a sua principal fonte e isso representa a restrição dos recursos para a garantia dos direitos sociais, o que expressa uma inegável evidência da opção brasileira pela redução do escopo da proteção social dos trabalhadores, em prol de um beneficiamento ao capital financeiro, especulativo.

---

<sup>7</sup> Importante referir que – a nosso ver – tal comprometimento do Estado é possível, dentre outros elementos, devido à retração – “voluntária” e/ou “impingida” – do movimento de classe dos trabalhadores.

**Tabela 2 - Efeitos da Desvinculação de Recursos da União sobre as receitas do Orçamento da Seguridade Social – (2005-2008). Em bilhões de reais.**

Fontes seleccionadas	Receita realizada (a)				Desvinculação da DRU (b)			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
Fontes seleccionadas								
Cofins	89,5	90,3	101,8	119,3	17,9	18,0	20,3	23,8
CPMF	29,1	31,3	36,3	1,0	4,5	5,0	5,7	0,1
CSLL	26,2	27,2	33,6	42,3	5,2	5,4	6,7	8,4
PIS/PASEP	22,0	23,8	26,1	30,8	4,4	4,7	5,2	6,2
Outras contribuições	4,4	4,3	3,9	2,0	0,9	0,9	0,8	0,4
Total	171,5	177,8	201,8	195,5	33,0	34,2	38,8	39,0
Efeito da DRU sobre as receitas da seg. social, exceto previdência (%/a (b/a)					19,3%	19,2%	19,2%	20,0%

Fonte: Relatórios anuais da Seguridade Social da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), baseados no SIAFI.  
 Observação: A DRU não incide sobre as receitas oriundas da contribuição sobre a folha de salário – receita previdenciária líquida.

**Tabela 3 - Resultado da Seguridade Social após a perda de receitas provocada pela DRU.**  
**Em bilhões de reais**

<b>Receitas e Despesas antes e depois da DRU</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Receita total antes da DRU (1)	278,1	305,2	347,2	364,9
Receitas desviadas pela DRU (2)	32,1	33,9	38,8	39,0
Receita total após a DRU (1+2) (a)	245,9	271,2	308,4	325,8
Despesa total da Seguridade Social (b)	220,3	254,3	286,6	312,6
Resultado da Seguridade Social após a DRU (a-b)	25,5	16,9	21,7	13,2

Fonte: Relatórios anuais da Seguridade Social elaborados pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), baseados no SIAFI.

## Considerações Finais

Ao finalizar este artigo, cabe acentuar que nosso esforço orientou-se no sentido de apreender os fios (in)visíveis que tecem as principais tendências da Seguridade Social, visualizadas a partir do seu eixo orçamentário, no contexto neoliberal, sobretudo no período de 2005 a 2008. Partindo-se do pressuposto de que o estudo do financiamento das políticas sociais no Brasil possibilita a elucidação das concepções políticas e econômicas assumidas pelos governos, nossa análise evidencia alguns aspectos substanciais que, embora diluídos ao longo do texto, reunidos agora nesse ponto da exposição, esboçam com mais clareza os achados da produção textual.

O primeiro ponto a destacar é que o escoamento intensivo do capital para a esfera financeira, que tende a alimentar as teses do “fim da sociedade industrial” ou “fim da centralidade do trabalho”, revela, por um lado, uma crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2002) e, por outro lado, uma intensificação da exploração da força de trabalho daqueles que continuam nas oficinas ou unidades produtivas capitalistas. Dado as dificuldades do sistema para realização das mercadorias, o recrutamento “aberto” do Estado torna-se, mais que nunca, um dos principais instrumentos para o movimento de restauração do sistema na sua versão neoliberal, toyotista e financeira.

Na processualidade dessa restauração, o endividamento dos Estados periféricos conforma a principal arma para que os países imperialistas e seus porta-vozes mundiais imponham as suas políticas de ajuste. Se no período desenvolvimentista brasileiro, sobretudo após o golpe de abril de 1964, a dívida brasileira atingiu cifras estratosféricas, no período da década de 1990 sua cobrança é requisitada, sobretudo, na forma de privatização dos serviços públicos e da apologia do ajuste fiscal. Portanto, se na gestão de FHC empreendeu-se a privatização de ramos estratégicos da

economia, adicionada à implementação das medidas de ajuste fiscal, como a LRF e a DRU, a escalada de um ex-sindicalista ao comando central do Estado – Lula – expressou, de fato, a supremacia do capital financeiro, via manutenção das altas taxas de juros e sucção do fundo público para manutenção dessas taxas. No entanto, esse estágio de maturidade da ofensiva neoliberal no Brasil representa, sobretudo no âmbito da reprodução da força de trabalho, um aspecto diferencial em relação à gestão anterior: qual seja, a assistencialização da Seguridade Social ou hipertrofia da política de assistência social pela via dos programas de transferência de renda.

É nessa perspectiva que nossa análise evidencia o sistema da Seguridade Social - núcleo duro da proteção social brasileira -, nos pós-anos de 1990, como um dos alvos estratégicos da ofensiva burguesa para restauração do capital. A desqualificação da Seguridade Social brasileira inicia-se tão logo é aprovada a Constituição Federal de 1988, estendendo-se aos dias atuais, e se expressa, entre outros fatores, na não efetivação de um Ministério da Seguridade Social e fragmentação, isolamento e desarticulação de suas políticas; na exclusão dos trabalhadores e empregadores da sua gestão; na tecnificação, centralização e burocratização de seu planejamento e gestão a nível federal; na contraposição crescente entre as lógicas do seguro e da assistência, obstando qualquer perspectiva de complementaridade e de integralidade entre suas políticas como um sistema integrado de proteção social (BOSCHETTI, 2003).

Salvo algumas particularidades pontuais, mantêm-se nos dois mandatos do governo Lula as linhas estruturais da direção neoliberal do governo FHC, de priviligiamento ao setor privado, em detrimento das políticas sociais públicas; uma vez que, apesar do avanço na estruturação e organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do crescimento dos recursos do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e do Fundo

Nacional de Assistência Social (FNAS), mantêm-se as tendências de centralização de recursos na União; de transferência de recursos da seguridade para o capital; de mercantilização da previdência e da saúde e de ampliação focalizada e seletiva de gastos em programas de alívio da pobreza - com amplo destaque para o Bolsa Família -, esvaziando os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social. Em suma, a tendência em curso mais expressiva, que revela o orçamento da Seguridade Social, é, por um lado, a sucção dos recursos públicos para a rolagem da dívida e, por outro lado, o recrutamento da assistência social pela via dos programas de transferência monetária para administração das expressões concretas da “questão social”.

**Submetido em 30 de outubro de 2009 e aceito para publicação em 15 de abril de 2010**

## Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Análise da Seguridade Social em 2007. Brasília, 2008. Disponível em: <[www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)>. Acesso em: maio 2008.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Análise da Seguridade Social em 2008. Brasília, 2009. Disponível em: [www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)>. Acesso em: junho 2009.

ANTUNES, D. J. N.; GIMINEZ, D. M. Transferência de renda aos ricos e aos pobres no Brasil: notas sobre os juros altos e o Bolsa-família. *Carta Social e do Trabalho* (CESIT), Campinas – SP, n. 05, set. 2006/abr. 2007.

BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI I.; SALVADOR, E. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquímia. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, v. n. 87, São Paulo: Cortez, 2006.

BOTTOMORE, T. (Org.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRAMI-CELENTANO, A.; CARVALHO, C. E. A reforma tributária do governo Lula: continuísmo e injustiça fiscal. *Revista Katalysis*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 44-53, jan./jun. 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa (1988)*. Brasília: Senado Federal, 2002.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

DAVI et al. Estrutura Tributária e Política Social: considerações sobre o financiamento da seguridade social. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 11., 2008, São Luís. *Anais do XI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, São Luís, 2008*.

GENTIL, D. L. *A falsa crise do Sistema de Seguridade Social no Brasil: uma análise financeira do período 1990 – 2005*. Disponível em: < www.fundacaoanfp.org.br >. Acesso em: 16 abr. 2007.

GRANEMANN, S. Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho. *Em Pauta*, Rio de Janeiro: UERJ, n. 20, 2007.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. *Temporalis*, Brasília: ABEPSS; Graffine, n. 03, 2001.

IAMANOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Carga Tributária Líquida e Efetiva Capacidade do Gasto Público no Brasil*, Brasília, jul. 2009, p. 07. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2009. Comunicado da Presidência, n. 23.

MANDEL, Ernest. *Capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K. *O Capital*. - Livro 1 Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MOTA, A. E. *Cultura da Crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995.

MOTA, A. E. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. *Em Pauta*, Rio de Janeiro: UERJ, n. 20, 2007.

OLIVEIRA, C. A. B. Ajuste Fiscal e Política Social. *Carta Social e do Trabalho*, Campinas - SP, n. 02, set./dez. 2005.

OLIVEIRA, F. *Os direitos do anti-valor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis: Vozes, 1998.

POCHMANN, M. SEMINÁRIO INTERNACIONAL REFORMA TRIBUTÁRIA E FEDERALISMO FISCAL, 2008, *Mesa de Abertura*. Brasília. Disponível em: < [www4.planalto.gov.br](http://www4.planalto.gov.br) >. Acesso em: 24 ago. 2008.

SALVADOR, E. *Reforma Tributária desmonta o financiamento das políticas sociais*, Brasília, abr. 2008, p. 01-15. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br>>. Acesso em: 07 maio 2008. Nota Técnica, n. 140.

SICSÚ, João. (Org.). *Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?* São Paulo: Boitempo, 2007.

SOARES, L. T. *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*. São Paulo: Cortez, 2000. (Coleção Questões da Nossa Época).